



PROJETO DE LEI nº 41/86

LEI MUNICIPAL nº 1.157, de 20/outubro/86.

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar /
Convênio com o Departamento de Águas e /
Energia Elétrica do Estado de São Paulo
-DAEE para execução de obras de reloca-
ção e canalização do Ribeirão Piquete, /
visando combater inundação, no bairro /
da Vila Eleutério.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convê-
nio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica /
do Estado de São Paulo - DAEE, objetivando a execução de obras /
de relocação e canalização na fôz do afluente da margem direita
do Ribeirão Piquete, trecho de 150 (cento e cinquenta) metros, /
aproximadamente, visando combater a inundação no bairro da Vila
Eleutério, neste município, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzen- /
tos e cinquenta mil cruzados), aproximadamente.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução das obras pre- /
vistas no artigo 1º, serão suportadas pelo Departa-
mento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo-DAEE, /
onerando as rubricas próprias do Orçamento Programa daquela Au-
tarquia para o corrente exercício.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmen-
te a Lei Municipal nº 1.153, de 23 de setembro de 1986.**

**Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, /
17 de outubro de 1986.**

João Gomes de Souza
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

Waldemar Soares Bolin
WALDEMAR SOARES BOLIN
Presidente

**Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte(20) dias de /
mês de outubro de mil novecentos e oitenta e seis(1986).**

Osório Ramos da Silva
OSÓRIO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria